

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Juventude e Esporte de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1101.01/2013, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de material permanente para suprir as necessidades emergenciais da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Itaitinga - CE.

Itaitinga- Ce, 15 de janeiro de 2013.



VALDENIR SARAIVA PIRES  
Secretário de Juventude e Esporte